



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de GARRAFÃO DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, consoante autorização do(a) Sr(a). MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES CUSTOMIZAVEIS, PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA, LICITAÇÃO E PUBLICAÇÃO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE E SETOR DE LICITAÇÃO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, para prestação de serviços especializados em manutenção e atualização de Sistema Integrado de gestão Pública (Softwares), para atendimento a geração do E-contas do TCM/PA, justifica-se ainda diante da necessidade do Departamento de Contabilizabilidade o atendimento as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, onde necessitamos dos módulos de Contabilidade, Licitações, necessita dar continuidade a essa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse deste instituto.

RAZÕES DA ESCOLHA

Indica-se a contratação da empresa ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº. 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia nº. 1120, Bairro Fátima, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, em face das

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, S/N - PEDRINHAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE



informações de que possui uma equipe técnica para suporte de segunda a sexta, considerando que a referida empresa possui um grande norrau no mercado softwares do objeto em epígrafe, atuando em dezenas de Prefeituras e Câmaras Municipais entre outros órgão da Administração Pública. Sem perder de vista que a contratação da empresa supra citada que atua no mercado desde 1993 no desenvolvimento de sistemas para o setor público, prestando serviços com profissionais que transmitem confiança e domínio operacional do sistema a ser implantado, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses do Município.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, no valor de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 09 de Janeiro de 2017

DAYANA SOUZA DOS SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente